



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.260

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Renato Castelani Delbone**

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	<b>PAG</b>
EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2022 – PORTARIA Nº 1157/2022	02
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>PAG</b>
PORTARIA N.º 1.451, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023	02
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>PAG</b>
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO - Nº. 08/2023 – SEMEC	03
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	<b>PAG</b>
EXTRATO DO V ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2.022	03

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.260

Pág. 2 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### GOVERNO MUNICIPAL

#### Extrato de Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022 – Portaria nº 1157/2022.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão final do Processo Administrativo nº 02/2022, instaurado por força da Portaria nº 1.157, de 24 de março de 2022, para *apurar possível ato de desídia cometido no serviço público, por parte do servidor JFK, matrícula 1793/0.*

Acolhe-se o posicionamento formado pela maioria dos membros da Comissão de Processo Administrativo, constante do Relatório Final, aplicando ao servidor a pena de demissão por justa causa, com fulcro no art. 482, alínea “i”, da CLT.

Ribeirão Claro – PR, 25 de outubro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º 1.451, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede licença maternidade à servidora Diana Camargo Rodrigues.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal; considerando o disposto no art. 96 do Decreto n.º 3.048, de 6 de maio de 1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21 de outubro de 2023 até 17 de fevereiro de 2024, à servidora municipal **Diana Camargo Rodrigues**, matrícula 15482, ocupante do emprego de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.260

Pág. 3 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

#### Nº. 08/2023 – SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, Andréia Dias Barbosa, considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO(A) DE PROFESSOR(A) ALFABETIZADOR(A)**, conforme Edital de Divulgação de Resultado Final Nº 01/2023; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade fixado foi o ano letivo de 2023, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023 - SEMEC; considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### RESOLVE

- DESCLASSIFICAR a candidata, abaixo relacionada, devido à desistência da vaga de Assistente de Alfabetização Voluntário(a) de Professor(a) Alfabetizador(a).

9º	CARLA APARECIDA LEITE DA SILVA	128.623.709-24
----	--------------------------------	----------------

- CONVOCAR a candidata classificada, abaixo relacionada, para comparecer no dia 27 de outubro de 2023, às 13h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munida dos seguintes documentos:

- I. 01 foto 3X4 recente e colorida;

#### Fotocópias

- II. Identidade, CPF, Título de Eleitor;  
III. Comprovante de Residência;  
IV. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos (se os possuir);  
V. Comprovante de escolaridade apresentado no ato da inscrição para o Processo Seletivo.

CLAS.	NOME	CPF
10º	BRUNA RAFAELA MARTINS	097.594.899-70

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão Claro, Estado do Paraná,  
em 25 de outubro de 2023.

**ANDRÉIA DIAS BARBOSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DO V ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2.022 (PMRC) DISPENSA POR LIMITE Nº 022/2022 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:**  
75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA - **CNPJ/MF:**  
05.882.271/0001-31

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.260

Pág. 4 /4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**OBJETO:** A atualização do Plano Diretor Municipal e Plano de Ação e Investimentos de Ribeirão Claro-PR no tocante a adequações necessárias perante revisão anteriormente realizada.

**VIGÊNCIA:** 29 de outubro de 2023 a 28 de janeiro de 2024.

Ribeirão Claro-Pr, 25 de outubro de 2023.

**João Carlos Bonato**

**Prefeito Municipal**

**Jaqueline de Oliveira Barão**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**